



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o credenciamento de empresa junto ao processo de Credenciamento 003/2025, destinado à contratação de serviços odontológicos especializados para a confecção e instalação de próteses dentárias no âmbito do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), pelo período inicial de doze meses a contar de 23/06/2025, em favor da empresa CLÍNICA DENTÁRIA BRASIL CRUZ ALTA LTDA., de CNPJ 23.766.324/0001-30, no valor máximo de R\$ 11.250,00 mensais (R\$ 620,00 a unidade de prótese total, R\$ 680,00 a prótese parcial removível provisória e R\$ 790,00 por prótese parcial removível com armação metálica fundida), com base no artigo 74, IV, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 1081/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 024/2025.

Salto do Jacuí, 21 de julho de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal